

DESPACHO N.º 73 / 2023

(para ratificação)

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I á lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:
 À Reunião
 27-12-2023



 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
CHEFE DE DIVISÃO:
 À Dra. Paula Veloso
 Para inserir na ordem do dia da próxima
 reunião de Câmara Municipal, conforme
 Despacho do Sr. Presidente.
 Em substituição da Chefe da DAF

27-12-2023

Lara Taveira



Considerando o disposto na informação n.º 403/DOMA-INFRA/2023 – Revisão do projeto de execução do Funicular da Nazaré (Pederneira);

E porque a correspondente rubrica orçamental não está dotada do montante necessário ao registo contabilístico dessa despesa;

Considerando que tal reforço de verba reveste carácter de urgência;

Considerando que essa alteração se consubstancia num reajustamento na dotação existente nos documentos previsionais, efetuada sem qualquer alteração dos montantes globais aprovados;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Autorizo a 15ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que contempla uma verba total de 24.588,00 € (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito euros), conforme registo contabilístico que se anexa.

Nazaré, 27 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: 15ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano 2023

INFORMAÇÃO N.º: 552/DAF-SGFCT/2023

NIPG: 19292/23

DATA: 2023/12/27

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Junte-se ao Despacho 73/23 para ratificação.

27-12-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À consideração superior,

Em substituição da Chefe da DAF

27-12-2023

Lara Taveira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2023, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar as classificações orçamentais do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essas despesas, nomeadamente o projeto do Funicular da Nazaré (Pederneira), conforme informação n.º 403/DOMA-INFRA/2023, que se anexa.

Vai ser reforçado:

- PPI 50/2020 - Rubrica 0102/07010413 (Construções diversas) com a verba de 24.588,00 €;

Por contrapartida:

- PPI 24/2022 - Rubrica 0102/07010203 (Habitações - reparação e beneficiação) com a verba de 24.588,00 €;

Portanto, a 15ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, totaliza um montante de 24.588,00€ (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

27-12-2023

Ricardo Carapau





**24ª ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2023

ALTERAÇÃO NÚMERO 25 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 24 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	
0701	INVESTIMENTOS		2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	
070102	HABITAÇÕES		245.185,00		24.588,00		220.597,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	P	245.185,00		24.588,00		220.597,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.220.516,00	24.588,00			2.245.104,00	
07010413	Outros	P	2.220.516,00	24.588,00			2.245.104,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Efetivas			2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	



**15ª ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA AO
PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2023

ALTERAÇÃO NÚMERO : 25 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	2023		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]		2027 [11]	Outros [12]
2.			Funções sociais			180.184,00	155.596,00						-24.588,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos			180.184,00	155.596,00						-24.588,00	
2.4.1.			Habituação			180.184,00	155.596,00						-24.588,00	
2.4.1.	03	2022 I 24	ELH - Estratégia Local de Habituação	0102/07010203	2022/01/01	2027/12/31	180.184,00	155.596,00					-24.588,00	
3.			Funções económicas			2.555,00	27.143,00						24.588,00	
3.3.			Transportes e comunicações			2.555,00	27.143,00						24.588,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários			2.555,00	27.143,00						24.588,00	
3.3.1.	09	2020 I 50	Funicular da Pederneira	0102/07010413	2020/01/02	2025/12/31	2.555,00	27.143,00					24.588,00	
Total :						182.739,00	182.739,00							


Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:

ASSUNTO: Revisão do projeto de execução do Funicular da Nazaré
INFORMAÇÃO N.º: 403/DOMA-INFRA/2023**NIPG:** 19286/23**DATA:** 2023/12/27**DESPACHO:**
 Concordo.
 27-12-2023



 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

 À contabilidade para os devidos efeitos.
 Em substituição da chefe da DAF
 27-12-2023

Lara Taveira


VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:
 Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o
 exposto.
 À consideração superior.
 27-12-2023



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o
 Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

A fim de dar cumprimento ao número 2 do artigo 43º do Códigos dos Contratos Públicos, surge o imperativo legal de proceder à revisão do projeto de execução do futuro Funicular da Nazaré, dado que o tipo de obra se enquadra no designado naquele articulado, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea d) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste direto.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 19.990 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (4.597,70 €) perfazendo o total de 24.587,70 €, tendo sido apurado

por consulta preliminar à firma a convidar, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, será convidada a apresentar proposta a firma José Ferraz e Associados, Engenharia e Consultoria, S.A.

3. havendo apenas lugar ao convite para apresentação de proposta a uma firma, propõe-se que seja a signatária a efetuar a análise da mesma, bem como a elaborar a proposta de adjudicação.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

27-12-2023

A Coordenadora Técnica

Margarida Silva

